

REGULAMENTO DO SERVIÇO SEMI-URBANO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA DA GRANDE TERESINA NA MODALIDADE RODOVIÁRIO

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

INFORME DE ACIDENTE DE TRANSITO
Nº _____/200__.

EMPRESA	
Razão social:	
Nome fantasia:	CNPJ:
Modalidade Rodoviário – Serviço:	

VEÍCULO			
Placa/UF:	Ano modelo:	Marca/modelo:	
Chassi:	Nº motor:	Nº ordem:	
HP:	Cilindros:	Combustível:	Km:

LOCAL DO ACIDENTE	
VIA:	Nº/KM
Ponto de Referência:	
Horário do fato:	

VÍTIMAS	
() Com vítimas	() Sem vítimas
Caso haja vítimas: Número de pessoas lesionadas ()	
Óbitos ()	

DO FATO	

Teresina-PI, ____ de ____ de ____

Responsável pelas informações

REGULAMENTO DO SERVIÇO SEMI-URBANO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA DA GRANDE TERESINA NA MODALIDADE RODOVIÁRIO

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS
Nº _____/200__.

EMPRESA	
Razão social:	
Nome fantasia:	CNPJ:
Modalidade Rodoviário – Serviço:	

DA LINHA	
Origem	Destino:
Distância de ida:	
Mês/ano de referência:	Carregamento médio para veículo com lotação de 44 passageiros:

REGULAMENTO DO SERVIÇO SEMI-URBANO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA DA GRANDE TERESINA NA MODALIDADE RODOVIÁRIO

ANEXO V

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRANS

ORDEM DE SERVIÇO

Nº _____ / _____	Emissão: _____	Validade: _____
PERMISSÃO PARA EXPLORAR O TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ.		

ROTA:	
ORIGEM:	DESTINO:
SERVIÇO	
VEÍCULO	EMPRESA
Razão Social:	
Nome de Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone: () _____	

SECCIONAMENTO					HORÁRIOS			
1ª Seção	2ª Seção	Distância	Via	Tarifa	Saída de		Retorno de	
					Horário	Frequência	Horário	Frequência

OBS: _____

Teresina-PI, ____ de ____ de ____

Responsável pela OS

REGULAMENTO DO SERVIÇO SEMI-URBANO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA DA GRANDE TERESINA NA MODALIDADE RODOVIÁRIO

ANEXO VI

1. INTRODUÇÃO

1.1. Favorecer a uniformidade dos servidores das transportadoras, como fator de disciplina e de coesão do Serviço Semi-Urbano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros da RIDGT, consolida a categoria, bem como facilita o acesso do usuário ao funcionário.

2. METODOLOGIA

2.1. Para fins deste regulamento, a expressão “uniforme” define o item básico do fardamento destinado ao vestuário pessoal do funcionário da transportadora ou permissionário, confeccionado segundo modelo previsto, além de peças complementares normatizadas pela SETRANS/PI.

O uniforme será composto dos seguintes elementos:

1. **Camisa** – manga curta, em tecido leve, na cor azul, com lapela de ombro, dois bolsos com tampo e botão, sendo o da esquerda com porta caneta, e acima do tampo tarja indicativa com nome da empresa, o nome correspondente ao serviço o da direita tendo acima do tampo tarja indicativa com nome e tipo sanguíneo do motorista todos nas dimensões de 13cm x 2cm, com fundo branco e letras pretas. Na manga direita aplicada bandeira do Estado do Piauí nas dimensões de 7cm x 5,5cm;
2. **Calça** - de brim na cor azul, com passador para cinto, zíper na mesma cor e botão para fechamento.
3. **Cinto** – de couro, com 35 mm de largura, regulável, na cor preta, com fivela cromada de latão.
4. **Sapatos** – em couro sintético na cor preta, tipo vulcabras ou similar, com solado de borracha, cadarço redondo na cor preta.
5. **Meia** – social lisa, na cor preta.

